



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 241/2025 – São Paulo, terça-feira, 30 de dezembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG N° 9268, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas na Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, do Conselho de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Acusatória, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria PRES n.º 3.108/2023 para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo SEI nº 0038825-73.2025.4.03.8000, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 23/12/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 12658346/2025

Processo nº 0047149-23.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.001.19.2024 ao Contrato nº 04.001.10.2024; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: DB AMBIENTES CORPORATIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 33.585.494/0001-72; Objeto: suspensão do prazo de execução contratual por mais 60 dias, até 20/12/2025, prorrogação da execução do contrato por mais 60 dias, até 18/02/2026, e prorrogação da vigência do contrato até 10/03/2026; Fundamento Legal: artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 18/12/2025; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: adesão à Ata de Registro de Preços nº 022023-1/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023, ambos do Arsenal de Guerra do Rio - AGR, órgão do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; Signatários: pela Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral e, pela Contratada, o Sr. Rodrigo de Oliveira Bacelar, Sócio-Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Técnico Judiciário**, em 29/12/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9272, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho _ indicação de fiscais (12677843) DICA,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores DIEGO CALDAS VIEIRA, RF 4416, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e RICARDO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR , RF 4498, Técnico Judiciário, Assistente I (FC4B), e , respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto das seguintes Atas de Registro de Preços, que tem com objeto o registro de preços para a eventual contratação de estações de trabalho e de mobiliários acessórios necessários à composição de espaços funcionais no âmbito do TRF3R

nº 12.029.10.2025 (12671631), firmada com a empresa **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.216.778/0001-08; e,

nº 12.030.10.2025 (12671637), firmada com a empresa **WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.698/0001-89.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbie, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/12/2025, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12505672/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0034255-44.2025.4.03.8000

Documento nº 12505672

Ref: Averbação de Tempo de serviço da servidora ANALUCIA CAUREL, R.F. nº 4174.

Tendo em vista a informação DAPE 12505670:

I - averbo o tempo de serviço à interessada da seguinte forma:

- 7.300 (sete mil e trezentos) dias, referentes ao período de 17/12/2004 a 11/12/2024, em que trabalhou na JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de licença para capacitação, nos termos do art. 87 do referido diploma legal (com redação dada pela Lei nº 9.527/97);
- 12 (doze) dias de férias, referentes ao exercício de 2023/2024.

II - dê-se ciência à interessada para que providencie a juntada de nova Certidão de Tempo de Contribuição, com a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, com a devida correção, bem como em que conste a destinação do tempo de contribuição para aproveitamento neste Tribunal, em substituição à Certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 11/2006, emitida em 18/05/2006, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (12469161),

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12629226/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0040927-73.2022.4.03.8000

Documento nº 12629226

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, R.F. nº 1155

Tendo em vista a informação DAPE 12628039, dê-se ciência à interessada. Após, conclua-se o feito.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTRARIA DIAC-JFSP N° 1, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 05.855.10.2025 doc. 12610079 - Nota de Empenho nº 2025NE001303 doc. 12582387, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa **FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto consiste **Aquisição de Notebooks**, os seguintes servidores:

Local(is): DATE/SETI

Titular: Cilmara Aparecida Ferreira dos Santos - RF 2185 e CPF 250.152.598-16

Substituto: Roberto Tadahiro Tsujimura - RF 725 e CPF 012.552.218-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 26/12/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

EDITAL N° 63/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o indeferimento das solicitações de período de trânsito de servidores que atualmente possuem endereço registrado nas cidades sedes das Subseções para as quais foram atendidos, ou em municípios muito próximos a estas;

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo do Processo Seletivo de Movimentação - PERMANENTE/2025 para os cargos a seguir discriminados, com as respectivas dispensas de funções comissionadas, bem como concedendo os respectivos períodos de trânsito:

I - Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
WERNE BRAGADE LIMA	9350	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	29/10/2025	Central de Mandados de Osasco	Central de Mandados de Barueri	07/01/2026	—	claro de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MARCELO CARLOS SOARES	8503	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	18/06/2018	Central de Mandados de Osasco	Central de Mandados Unificada de São Paulo	07/01/2026	—	claro de lotação
THIAGO DE OLIVEIRA PINHO DA SILVA	8624	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	29/11/2019	Central de Mandados de Barueri	Central de Mandados Unificada de São Paulo	07/01/2026	—	claro de lotação

II - Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
PATRICK WENDEL SILVA MATOS	8052	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	03/08/2015	Divisão de Apoio Administrativo do JEF de São Paulo	Divisão de Apoio Regional de Jundiaí	21/01/2026	—	claro de lotação

III - Analistas Judiciários - Área Judiciária e Técnicos Judiciários - Área Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
PHELIPE AMERICO MAGRON	9335	Analista Judiciário - Área Judiciária	05/11/2025	6ª Vara de Santos	1ª Vara com JEF Adjunto de Barretos	07/01/2026	—	claros de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS	8425	Técnico Judiciário - Área Administrativa	08/11/2017	4ª Vara de Ribeirão Preto	1ª Vara de Franca	22/01/2026	—	claros de lotação
GUILHERME ZEOULA FERREIRA DAVID	8847	Técnico Judiciário - Área Administrativa	28/08/2023	1ª Vara com JEF Adjunto de Jales	Juizado Especial Federal de Franca	07/01/2026	—	claros de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES	2779	Técnico Judiciário - Área Administrativa	05/07/1996	1ª Vara com JEF Adjunto de Registro	2ª Vara Federal de Jundiaí	07/01/2026	10 (dez) dias	claro de lotação (*)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
TAMIRES FRANCIELE FRANK	9336	Técnico Judiciário - Área Administrativa	01/09/2025	5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo	1ª Vara com JEF Adjunto de Ourinhos	07/01/2026	10 (dez) dias	permuta simples

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA	8200	Analista Judiciário - Área Judiciária	16/12/2015	1ª Vara com JEF Adjunto de Lins	2ª Vara de Presidente Prudente	07/01/2026	—	claros de lotação (**)
FRANCIELE TAIS INACIO COTA	8486	Técnico Judiciário - Área Administrativa	02/05/2018	1ª Vara com JEF Adjunto de Andradina	2ª Vara de Presidente Prudente	07/01/2026	10 (dez) dias	claros de lotação (**)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
RAFAELA AMARAL RODRIGUES	9367	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/10/2025	Juizado Especial Federal de São Paulo	4ª Vara de Ribeirão Preto	07/01/2026	—	permuta simples

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
LYGIA TREVISANI KORI	8170	Analista Judiciário - Área Judiciária	09/12/2015	Turmas Recursais	Juizado Especial Federal de Santos	07/01/2026	—	claros de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
GLAUBER PIZZINI	9309	Analista Judiciário - Área Judiciária	07/07/2025	17ª Vara Cível de São Paulo	Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto	07/01/2026	—	claros de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	8192	Técnico Judiciário - Área Administrativa	16/12/2015	2ª Vara de Taubaté	4ª Vara de São José dos Campos	07/01/2026	—	claro de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	8437	Técnico Judiciário - Área Administrativa	05/12/2017	1ª Vara de Osasco	2ª Vara Criminal de São Paulo	07/01/2026	—	claros de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MARINALVA SELYMES PINTO	3598	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/04/1999	Central de Processamento Eletrônico de Santos	2ª Vara de Taubaté	07/01/2026	10 (dez) dias	permuta simples

(*) A servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES será movimentada em decorrência da reestruturação da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro, em razão da Resolução CJF3R nº [171/2025](#), conforme a Portaria DFORSP nº 219/2024, art. 25, IV, sendo contemplada em sua opção de lotação.

(**) Na 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, será lotado 01 servidor(a) em reposição a servidor do cargo Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial, que será movimentado para a Divisão de Apoio Regional da mesma Subseção Judiciária, em virtude de alterações futuras na estrutura do quadro de lotação da unidade.

Conforme já informado por Comunicado DFOR, os servidores inscritos que não foram contemplados no presente edital, salvo manifestação de desistência ou cancelamento da inscrição pelo próprio servidor no sistema e-GP, permanecerão com as inscrições válidas até 31/12/2025, e concorrerão a eventuais oportunidades de atendimento surgidas em virtude de nomeação futura. Portanto, não será necessária nenhuma providência por parte dos servidores inscritos que mantenham interesse em participação no Processo Seletivo de Movimentação - PERMANENTE.

A Administração verificará a necessidade de reposição nas respectivas lotações de origem, as quais deverão ser providas quando da posse de novos servidores nomeados dos concursos vigentes, durante o ano de 2025.

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/12/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12674880/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUOF

Processo SEI nº 0032255-78.2019.4.03.8001

Documento nº 12674880

Considerando os termos da Manifestação SUOF 12633148, CONCEDO ao servidor ANDRÉ RODRIGUES ALVES RF: 8590, o horário especial de trabalho por motivo de saúde, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2025, nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90; da Resolução nº 05/2008 - CJF, com as alterações promovidas pela Resolução CJF nº 453/2017 e pela Resolução CJF nº 897/2024; da Resolução PRES nº 423/2021 do TRF3, com a redação dada pela Resolução PRES nº 581/2023; e da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Dê-se ciência ao servidor, à sua chefia imediata e à DIFN, do teor deste despacho.

Cumpra-se. Publique-se.

À SUOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 66/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o decidido no Despacho DFOR 12653801, SEI 0016303-83.2024.4.03.8001, faz saber que fica retificado o Edital 58 - datas de movimentação (12628948), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	LOTAÇÃO	FUNÇÃO DESIGNADA	A PARTIR DE
MARJORY TAVARES	9051	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara com JEF Adjunto de Ourinhos	Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0	—	07/01/2026

LEIA-SE:

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	LOTAÇÃO	FUNÇÃO DESIGNADA	A PARTIR DE
MARJORY TAVARES	9051	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara com JEF Adjunto de Ourinhos	Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0	—	22/01/2026

As demais informações que constam no Edital 58 - datas de movimentação (12628948) permanecem inalteradas.

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/12/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12674890/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUOF

Processo SEI nº 0000713-37.2022.4.03.8001

Documento nº 12674890

Considerando os termos da Ata SUOF 12647012, CONCEDO ao servidor Cesar Augusto Nakamura RF 7084, o horário especial de trabalho por motivo de saúde, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10.01.2026, nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90; da Resolução nº 05/2008 - CJF, com as alterações promovidas pela Resolução CJF nº 453/2017 e pela Resolução CJF nº 897/2024; da Resolução PRES nº 423/2021 do TRF3, com a redação dada pela Resolução PRES nº 581/2023; e da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Dê-se ciência ao servidor, à sua chefia imediata e à DIFN, do teor deste despacho.

Cumpra-se. Publique-se.

À SUOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12674876/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050493-53.2016.4.03.8001

Documento nº 12674876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12661695, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO - RF 3641, para o período de 19/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12674884/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015535-41.2016.4.03.8001

Documento nº 12674884

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12665825 e nº 12663510, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO - RF 4418, para o período de 12/12/2025 a 15/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12674892/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 12674892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12665183, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA MATSUMOTO - RF 2630, para o período de 18/12/2025 a 19/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12674913/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009542-17.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12666694, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE - RF 1825, para o período de 19/12/2025 a 21/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12674928/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002567-42.2017.4.03.8001

Documento nº 12674928

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12657704, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA MARQUES DE QUEIROZ - RF 7529, para o período de 17/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12674939/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015965-75.2025.4.03.8001

Documento nº 12674939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12647056, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SABRINA KIM - RF 8770, para o período de 15/12/2025 a 16/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12674947/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065120-62.2016.4.03.8001

Documento nº 12674947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12659641, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONINO CARNIELLO - RF 2184, para o período de 18/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12674962/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0017998-38.2025.4.03.8001

Documento nº 12674962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12637906, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor THIAGO QUEIROZ BAHIA - RF 8779, para o período de 12/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12674995/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048738-91.2016.4.03.8001

Documento nº 12674995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12634782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418, para o período de 11/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12675029/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000566-11.2022.4.03.8001

Documento nº 12675029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12661915, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS - RF 4816, para o período de 19/12/2025 a 17/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

PORTRARIATUPA-NUAR N° 65, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço N° 3/2019, da Diretoria do Foro, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 30/12/2025 10/13

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço Nº 78, de 14 de novembro de 2025, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias e Coordenadores e outras disposições.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Inventariante Patrimonial Anual dos Bens Permanentes e de Consumo da 22ª Subseção Judiciária de Tupã, prevista na Portaria 64/25 deste Juízo;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Inventariante Patrimonial Anual dos Bens Permanentes e de Consumo da 22ª Subseção Judiciária de Tupã:

DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249;
MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, RF 8167;
LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, RF 6572.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 29/12/2025, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTRARIABARU-NUAR Nº 581, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados do período de recesso forense 2025-2026 da 44ª Subseção Judiciária de Barueri/SP.

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINA ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5010 de 30 de maio de 1966, que estabelece o recesso forense na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 577, de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º ESTABELECER a escala do **plantão judiciário de magistrados(as) e das unidades judiciárias** da 44ª Subseção Judiciária Barueri/SP, para funcionamento exclusivamente durante o período de recesso forense constante do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
30/12/2025 a 02/01/2026	Dr. Rodrigo Bersot Barbosa de Gois	Juizado Especial Federal - Barueri

Art. 3º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

Art. 4º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19h da data inicial indicada na escala**, com inclusão de todo o período subsequente, **até às 09h da data final indicada na escala**.

Art. 5º A escala será organizada em plantões diários, **das 09h às 12h**, estendendo-se até o esgotamento da última providência.

Parágrafo Único O plantão judicial de recesso Judiciário poderá ser realizado remotamente. O magistrado plantonista avaliará a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, quando a utilização dos sistemas eletrônicos se mostrar insuficiente para a tutela jurisdicional.

Art. 6º Nos demais horários, o plantão judicial funcionará em **regime de sobreaviso, por meio do celular do plantão (11) 99442-5950**.

Art. 7º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 8º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 9º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILAINA ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 10/12/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA ADM-MS N° 198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concessão de elogio institucional a servidores, em reconhecimento à dedicação, ao zelo profissional, à eficiência, ao elevado comprometimento e à atuação que superou as expectativas no atendimento das demandas apresentadas.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, **DOUTORA MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização dos trabalhos de inventário realizados pela Comissão de Inventários que atuou em Campo Grande (Subseção Judiciária; Arquivo, Depósito Judicial e Almoxarifado; Juizados Especiais Federais; e Turmas Recursais dos JEFs);

CONSIDERANDO a atuação diligente, o elevado senso de responsabilidade e o comprometimento demonstrados no desempenho das atribuições funcionais;

CONSIDERANDO que a atuação dos servidores superou de forma expressiva as expectativas inicialmente estabelecidas, evidenciando excelência profissional, espírito colaborativo e relevante contribuição institucional;

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, em reconhecimento à dedicação, ao zelo profissional, à eficiência, ao comprometimento e à atuação que superou, de forma relevante, as expectativas inicialmente estabelecidas no exercício de suas funções:

- 1) Daniel Aredes Vendramini Duran, Técnico Judiciário, RF 7552;
- 2) George Gualberto Carneiro, Técnico Judiciário, RF 7468;
- 3) Janildo Carlos Tavares, Técnico Judiciário, RF 7451;
- 4) Julio Cezar da Luz Ferreira, Técnico Judiciário, RF 5168;
- 5) Leonardo de Lima Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7067; e
- 6) Odair Luiz de Campos, Técnico Judiciário, RF 7576.

II – Determinar que esta Portaria seja registrada nos assentamentos funcionais dos(as) servidores(as) mencionados(as).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 26/12/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTRIA APPOR-02VNº 184, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Excentíssima Senhora Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **Dra. Maria Rúbia Andrade Matos**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 183, que em razão das férias do servidor DANILLO MANDETTA NETO - RF 7493, designou como seu substituto o servidor NIVALDO ANTONIO DE CAMPOS FINELON PEREIRA - RF 7603,

CONSIDERANDO que o servidor NIVALDO ANTONIO DE CAMPOS FINELON PEREIRA - RF 7603 requisitou licença/afastamento no período de 19/12/2025 a 19/12/2025 no Processo SEI Nº 0001772-52.2025.4.03.8002,

RESOLVE:

I - REVOGAR a designação do servidor NIVALDO ANTONIO DE CAMPOS FINELON PEREIRA - RF 7603 como substituto do titular ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial (FC-5) DANILLO MANDETTA NETO - RF 7493, exclusivamente quanto ao dia 19/12/2025,

II - DESIGNAR o servidor GUILHERME JOÃO ZANELLA, Analista Judiciário Área Judiciária - RF 7488, como substituto do titular ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial (FC-5) DANILLO MANDETTA NETO - RF 7493, no dia 19/12/2025, sempre juízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rúbia Andrade Matos, Juiz Federal**, em 29/12/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.